



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

### EDITAL Nº 001/2019

## CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA CIVIL (EMEC) DO IEA/UNIFESSPA

A Coordenação do Escritório Modelo de Engenharia Civil do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA/Unifesspa, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Queiroz de Vasconcelos, Portaria Nº 0076/2019, no uso de suas atribuições, torna público o concurso para a escolha da logomarca, conforme Normas estabelecidas neste edital:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que represente a identidade do Escritório Modelo de Engenharia Civil (EMEC) do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA/Unifesspa.
- 1.2 Entende-se por “logotipo” símbolo ou marca ou ícone que serve à identificação de uma empresa, instituição, produto, marca. Ou seja, o símbolo ou marca, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar o EMEC.
- 1.3 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do EMEC, e será utilizada em todas as formas de identidade visual, tais como: eventos, folders, cartazes, dentre outras.
- 1.4 A logomarca vencedora também passará, **por meio da assinatura de um termo de concessão dos direitos**, a ser de propriedade exclusiva do EMEC do IEA/UNIFESSPA, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes.
- 1.5 A proposta de criação deverá levar em consideração os seguintes princípios:

1.5.1 Identidade: refletir o princípio do EMEC;

1.5.2 Ser autêntica e expressiva.

## **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E PROPOSTAS**

2.1 O número de participantes é ilimitado.

2.2 Cada participante pode apresentar até duas propostas de logomarca.

2.3 Os candidatos que apresentarem mais de uma proposta deverão submeter individualmente, pois cada proposta receberá um número de inscrição.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 A apresentação de trabalhos para este concurso é aberta a toda a comunidade do IEA/UNIFESSPA: discentes de graduação e pós-graduação, técnicos administrativos e docentes, exceto os membros da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora do concurso.

3.2 A participação é individual, com número de até dois trabalhos desde que sejam originais.

3.3 O participante é responsável pela originalidade da logomarca, isentando a Comissão Avaliadora deste concurso, bem como os departamentos e grupos envolvidos de quaisquer semelhanças ou plágios de trabalhos concorrentes ou já existentes.

## **4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1 O período de Inscrição será de 25 de outubro de 2019 a 15 de novembro de 2019.

4.2 As inscrições serão gratuitas e terão duas etapas.

4.3 O candidato deve entregar impresso na secretaria acadêmica do IEA/UNIFESSPA os Anexos I e II, das 08h:30 às 11h:30 e, à tarde, das 14h:30 às 17h:30, ocasião em que receberá o número de inscrição.

4.4 De posse do número de inscrição o candidato deve salvar os arquivos listados abaixo contendo o respectivo número e nome correspondente (exemplo: 001 logomarca multicolorida, 001 memorial descritivo) e enviar para o *e-mail*: [samuel.sousa@unifesspa.edu.br](mailto:samuel.sousa@unifesspa.edu.br) com as seguintes informações:

a) E-mail com o assunto: **Concurso Logo EMEC**;

- b) Corpo do e-mail: Nome completo do participante, curso e um telefone para contato;
- c) Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes versões: multicolorida, monocromática (em tons de cinza) e preto/branco;
- d) Cada uma das versões deverá conter a proposta em três tamanhos: menor (de 150mm x 150mm), intermediária (livre escolha) e maior (livre escolha);
- e) Arquivos no formato: JPG, PNG e PDF, com condições de uso em diversas peças gráficas, mantendo a definição quando reduzido ou ampliado;
- f) Arquivo no formato vetorial com resolução mínima de 1024x1024 pixels (somente para o primeiro colocado, após a divulgação do resultado);
- g) Um texto de no máximo 20 linhas que contenha o memorial descritivo que argumente sobre o elemento conceitual, explicando a proposta e se representa o EMEC, além de descrever cada item que compõe a imagem, ou siglas, suas cores e seus significados;
- h) Não poderá ter nenhum tipo de identificação nos anexos enviados por *e-mail*, sob pena de desclassificação;
- i) Os candidatos que enviarem sua (s) proposta (s) por correio eletrônico terão na confirmação do recebimento do e-mail a confirmação da inscrição;
- j) Encerrado o período de inscrições a Comissão Organizadora fará, em caráter sigiloso, a conferência de todos os documentos que compõem a proposta, se cumprem os requisitos deste edital, para a homologação da inscrição. Também caberá a essa comissão encaminhar os arquivos (sem identificação) para a Comissão Avaliadora.

## 5 CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período	Atividades
24/10/2019	Publicação do edital
de 25/10/2019 a 22/11/2019	Inscrições/Recebimento das propostas
25/11/2019	Conferência das propostas
25/11/2019	Homologação das Inscrições
26/11/2019	Prazo para interposição dos recursos
27/11/2019	Resultado dos recursos
de 27/11/2019 a 28/11/2019	Seleção das propostas pela Comissão Avaliadora
29/11/2019	Resultado final

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

6.1 A comissão organizadora será composta pelos 3 colaboradores do EMEC: Samuel da Silva Sousa (presidente), Luana Ferreira Nunes da Silva (membro) e Emisvaldo Pereira da Silva (suplente).

6.2 Caberá a Comissão Organizadora encaminhar as propostas para a Comissão Avaliadora, sem identificação, e divulgar o resultado do concurso.

## **7. DA COMISSÃO AVALIADORA**

7.1 A Comissão Avaliadora será composta pelos 3 professores responsáveis pelo EMEC: Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Queiroz de Vasconcelos (presidente), Prof. MSc. Marcus Vinícius Pereira de Freitas (membro) e Prof. MSc. Vinicius Borges de Moura Aquino (suplente).

7.2 Caberá a Comissão Avaliadora a análise e a classificação das propostas.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 As propostas serão apreciadas pela Comissão Avaliadora de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variantes de dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, e qualidade estética.

8.2 Os critérios de análise das propostas serão os seguintes: (ANEXO III)

- a) Institucionalidade: permitir facilmente a leitura visual, o entedimento sobre o EMEC (peso 2);
- b) Criatividade: inovação conceitual e técnica, abordagem objetiva e subjetiva pertinentes com a demanda de uso da marca, como também a resolução estética (peso 2);
- c) Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes (peso 1);
- d) Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
- e) Comunicabilidade: plena capacidade comunicativa, primando pela singularidade (peso 1).

8.3 Cada membro da Comissão atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente;

- 8.4 A proposta que obtiver maior pontuação será considerada a vencedora;
- 8.5 Em caso de empate entre duas, ou mais propostas será utilizado o critério “Comunicabilidade” para desimpatar (será escolhida aquela que tiver obtido maior nota), se persistir o empate será utilizado o critério Criatividade, se ainda persistir, será utilizado o critério Originalidade.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

- 9.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por tempo indeterminado ao EMEC, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos que venham a ser reivindicado pelo participante.
- 9.2 Fica estabelecido com o (a) autor (a) da proposta vencedora a assinatura de um Termo de Concessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca.
- 9.3 As demais propostas escritas não serão utilizadas pelo EMEC sob nenhuma circunstância.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 10.1 Os resultados de todas as fases serão divulgados no *Site* Institucional do IEA e da Engenharia Civil.
- 10.2 Os resultados de todas as fases também serão divulgados no mural da instituição (IEA/UNIFESSPA).

## **11. DA PREMIAÇÃO**

- 11.1 Os três primeiros colocados receberão certificado de participação e menção honrosa, no qual será registrada a ordem de classificação do concurso.
- 11.2 A proposta classificada em primeiro lugar será premiada com uma quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 11.3 A Logomarca vencedora também receberá uma Caixa Acústica PHT80, marca Philco, conectividade sem fio.
- 11.4 O pagamento para o (a) vencedor (a) será posterior e condicionado a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além

da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (EPS), em arquivo fechado (PDF) e também em formatos para usos na web (JPG e PNG).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 A Coordenação do EMEC poderá cancelar a qualquer momento o concurso do qual trata este edital, em razão de qualquer imprevisto, caso fortuito ou de força maior, bem como por ausência de inscritos ou por não haver proposta que represente positivamente a imagem do EMEC, a seu critério, sem que este fato implique qualquer direito indenizatório as partes envolvidas.
- 12.2 Ao ato de inscrição neste concurso, os requerentes manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
- 12.3 Em caso de plágio, o participante será desclassificado.
- 12.4 Não será aceito recursos ou quaisquer ações legais contra o resultado proposto pela comissão avaliadora.
- 12.5 Apenas serão considerados os participantes que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital.
- 12.6 Em caso de dúvidas referentes ao concurso para a criação da logomarca pode-se solicitar esclarecimentos somente via *e-mail*:  
[claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br](mailto:claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br).
- 12.7 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Santana do Araguaia, 24 de outubro 2019.



---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Queiroz de Vasconcelos**

Coordenadora do Escritório Modelo de Engenharia Civil

Portaria Nº 0076/2019



**ANEXO II – TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO  
E/OU LOGOMARCA PARA O ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA CIVIL  
DO IEA/UNIFESSPA**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG  
\_\_\_\_\_, documento emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
por \_\_\_\_\_, e representante legal \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \* li e aceito o regulamento  
do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca do  
Escritório Modelo de Engenharia Civil, para o uso que julgar necessário, por prazo  
indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o  
qual concorro para criação de logomarca e/ou logotipo, caso seja o vencedor (a) do  
concurso.

Santana do Araguaia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Participante**

\* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por menor de idade.



**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Institucionalidade: permitir sobre a leitura visual, o entendimento sobre o Escritório Modelo de Engenharia Civil (EMEC)		2	
Criatividade: visão nova, abordagem objetiva e subjetiva pertinentes com a demanda de uso da marca, como também a resolução estética		2	
Originalidade: Desvinculação de outras marcas existentes e utilização de traços contemporâneos		1	
Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais		1	
Comunicabilidade: concisão e universalidade (capacidade de transmissão de ideia apresentada, primando pela singularidade)		1	
<b>Resultado</b>			